



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA ORIENTATIVA Nº 07/2021 – SESA/SRSV/NVS - ESPINOSADE

Assunto: Novo larvicida para controle de *Aedes aegypti*

O Ministério da Saúde, atendendo às recomendações de manejo para prevenir a resistência a inseticidas, está adotando o larvicida Espinosade para controle de *Aedes aegypti* em substituição ao Pyriproxyfen. O produto é um larvicida a base de Espinosade (Espinósina A + Espinósina D), sendo derivado da fermentação biológica da bactéria *Saccharopolyspora spinosa*. É apresentado em forma de tabletes de 1,35g com duas camadas, sendo uma camada efervescente para ação imediata e outra de liberação lenta para ação residual, para o controle de *Aedes aegypti* e *A. albopictus*. Estudos simulados de campo demonstraram sua eficácia durante pelo menos 60 dias em depósitos com troca constante de água, podendo atuar por mais tempo quando as trocas de água não são frequentes. Sua apresentação para aplicação em depósitos com água caracteriza-se por cartelas com 50 tabletes. Cada tablete é suficiente para tratar depósitos com capacidade para 200 litros de água.

Modo de ação: Ocorre por contato e por ingestão, porém, é mais eficaz quando ingerido pelas larvas do mosquito. Não apresenta efeito contra as fases de ovo e pupa do mosquito. Controla as larvas em todos os estágios, inclusive no quarto estágio avançado.

Modo de utilização: O tratamento deve ser realizado de acordo com a capacidade do depósito e não com a quantidade de água existente no momento da aplicação, devendo-se necessariamente fazer o cálculo de volumes para medir a capacidade do depósito a ser tratado. Para recipientes com capacidade de 200 litros de água a dose recomendada é de 1 (um) tablete e para quantidades menores os tabletes deverão ser divididos com o cortador.

Tabela de dosagem de espinosade segundo capacidade do depósito em litros:

Capacidade do depósito em litros	Quantidade de tabletes	Capacidade do depósito em litros	Quantidade de tabletes
Até 50 litros	1/4	500 litros	2 + 1/2
Entre 50 e 100 litros	1/2	600 litros	3
Entre 100 e 150 litros	1/2 + 1/4	700 litros	3 + 1/2
200 litros	1	800 litros	4
300 litros	1 + 1/2	900 litros	4 + 1/2
400 litros	2	1000 litros	5

Base de cálculo para solicitação do larvicida espinosade: Para fins de definição do quantitativo de tabletes do larvicida espinosade a ser solicitado pelo município, usar a seguinte proporção: Para cada um (01) kg do Piriproxifen anteriormente solicitado, solicitar 2.500 tabletes do espinosade. As solicitações serão realizadas com o pedido mínimo de 1 (uma) caixa de espinosade, contendo 2.500 tabletes. Assim sendo, os municípios que antes retiravam de 0,1 a 1 kg de pyriproxifen por solicitação, agora irão retirar 2500 tabletes (uma caixa) de espinosade por solicitação. Os municípios que retiravam 1kg ou mais de pyriproxifen por solicitação, irão retirar 2500 tabletes (uma caixa) de espinosade para cada quilograma que retiravam do antigo inseticida, arredondando para cima o quantitativo.

Os servidores envolvidos na aplicação do produto não necessitam ser submetidos a exames regulares para dosagem da enzima colinesterase sanguínea já que esse produto não tem ação sobre a colinesterase humana.

Para informações adicionais: 3636-2708/2709.

E-mail: srsv.ambiental@gmail.com

Cariacica-ES, 02 de agosto de 2021.

Ricardo da Silva Ribeiro

Biólogo - Mestre em Zoologia - CRBio 86.701/02
G.T Arboviroses/SRSV/SESA-ES

Gilmar Cordeiro

Ag. Saúde Pública – Mat. 493653
G.T Arboviroses/SRSV/SESA-ES

Gabriela Maria Coli Seidel

Bióloga - CRBio - 55.926/02
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSV/SESA-ES

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIELA MARIA COLI SEIDEL

CHEFE NUCLEO QCE-05
SESA - NVS-VIT
assinado em 03/08/2021 07:32:18 -03:00

GILMAR CORDEIRO

REQUISITADO
SESA - SRSV
assinado em 02/08/2021 16:20:25 -03:00

RICARDO DA SILVA RIBEIRO

BIOLOGO - QSS
SESA - NVS-VIT
assinado em 02/08/2021 16:47:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2021 07:32:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIELA MARIA COLI SEIDEL (CHEFE NUCLEO QCE-05 - SESA - NVS-VIT)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-745TMN>